



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SEI: 4016.017002.00033/2023-18

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 93/2022/SEOP/IAPEN firmado com a empresa a RM CONSTRUÇÕES - LTDA, cujo objeto do presente contrato a execução de serviços remanescentes e complementares na penitenciária feminina, localizada na estrada do barro vermelho, km 03, Distrito Industrial, Município de Rio Branco/AC, onde serão utilizados recursos do contrato de repasse, para atender as necessidades do Instituto de Administração penitenciária do Acre – IAPEN/AC.

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Octávio Eduardo Kamily Costa - CREA 22434 D/AC, Matrícula nº 9609342-1;

II - Fiscal Substituto: Eng.ª Civil Ana Carolina Fernandes, CREA 22261 D/AC, Matrícula 9626425-1;

III - Fiscal Titular: Eng. Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA Nº21239-D/AC, Matrícula nº953479-2;

IV - Fiscal Substituto: Eng. Eletricista Thallis William Amorim Cardoso, CREA: 21464/D-AC, Matrícula 9626727.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 79 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 13.480 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 04/01/2024, às 09:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9526671** e o código CRC **75EE85EB**.

